

PORTARIA Nº 1.045, DE 26 DE SETEMBRO DE
2012

Legislações - SAS

Sex, 28 de Setembro de 2012 00:00

PORTARIA Nº 1.045, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

Defere o pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área de Saúde à Associação Franciscana São José de Urubici, com sede em Duque de Caxias/RJ.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, e

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social;

Considerando o Decreto nº 2.536, de 06 de abril de 1998 e suas alterações, que dispõe sobre a Concessão do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos;

Considerando o art. 2º da Portaria nº 1.970/GM/MS, de 16 de agosto de 2011, que atribui à Secretaria de Atenção a Saúde a competência para a condução do processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área de Saúde; e

Considerando o Despacho nº 1925/2012-CGCER/DCEBAS/ SAS/MS, constante do processo MS nº 25000.024486/2010-82 (CNAS nº 71010.002006/2009-97), que concluiu terem sido atendidos os requisitos constantes do Decreto nº 2.536/1998, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área de Saúde à Associação Franciscana São José de Urubici, inscrita no CNPJ nº 86.517.638/0001-10, com sede em Duque de Caxias/RJ.

Parágrafo único. A Renovação terá validade pelo período de 19/12/2009 a 18/12/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR